

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Aquisição de Lousas Interativa para a E.M. Vasconcelos Costa
Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0005.1044 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 331
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

<i>Proposto</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>13 (treze)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES <i>12/12/14</i>	

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

Rafael Huhn
VEREADOR

Handwritten signatures and initials:
- *ADAM*
- *Gilberto*
- *Deiqueia*
- *Adolfo*



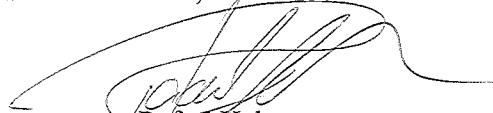
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A lousa digital é um HID (dispositivo de interface humana) usado para comandar o computador diretamente na área de projeção focando a atenção do espectador diretamente no professor ou palestrante além de utilizar ferramentas didáticas em seu software que expandem as possibilidades de utilização de um computador comum com recursos diversos voltados para facilitação de apresentação de informações multimídia. A lousa digital é, assim, uma grande tela, sensível ao toque (tecnologia touchscreen), que permite que os alunos possam visualizar o mesmo conteúdo, havendo interação com o recurso de tela sensível ao toque, permitindo postar documentos na Internet, compartilhar arquivos na rede local ou enviar informações por e-mail. Esta importante ferramenta vem revolucionando o sistema educacional no mundo, e a presente emenda irá possibilitar que escolas da rede municipal de ensino de Pouso Alegre possam ter este equipamento moderno e avançado, possibilitando assim agregar mais valor ao conteúdo proferido pelo professor.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Rafael Huhn
VEREADOR

